



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano VI - Edição nº 00532 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57DCC2070EEEC16053C9EFC17CB83EF6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
AVISO DE LICITAÇÃO

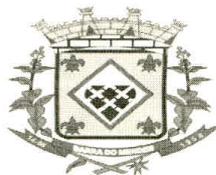
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020 Data: 22 DE SETEMBRO DE 2020, Hora: 09:30
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço por Lote.** A Retirada dos Editais, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, situado à Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, no horário de 08:00 às 13:00 horas, Barra do Mendes/Ba, EM 10 de setembro de 2020. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 01/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

A Comissão de Processo Administrativo de Auditoria, por sua Presidente infra firmada, designada pela Portaria nº 06/2020, de 05 de agosto de 2020, considerando a fase de coleta de provas e recebimento de denúncias sobre os fatos objeto da presente apuração, e que as limitações de circulação e isolamento provocados pela pandemia do COVID-19 tem dificultado o acesso das pessoas, temendo uma possível contaminação, e, ainda, considerando o prazo estabelecido pelo Edital de Convocação nº 02/2020, e o principal intento desta Comissão, que é a auditoria e apuração dos fatos e busca da verdade e de eventuais responsabilidades, RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que eventuais questionamentos ou reclamações dos que tiverem conhecimento de irregularidades ou seus nomes citados na denúncia de existência de possíveis desvios de recursos públicos no pagamento de prestadores de serviços;

II - Encaminhar a documentação de instrução já colhida para a empresa de auditoria contratada para acompanhar os trabalhos desta Comissão;

III - Após o prazo para recolhimento de informações, ora prorrogado, convoca reunião da Comissão de Processo Administrativo de Auditoria para o dia 13/10/2020, as 14:00 hs, a fim de deliberar sobre as próximas etapas da instrução deste processo.

Barra do Mendes, 08 de setembro de 2020.

NACILÉIA MENDES SODRÉ

Presidente